



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 16, de 05 de Abril de 2021.

**PRORROGA A SUSPENSÃO DOS ATOS ORDINÁRIOS
DO PLENÁRIO E DETERMINA EXPEDIENTE
INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO
PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, §1º, inciso IV, alínea “d” do Regimento Interno em conjunto com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 013, de 22 de março de 2021 que suspendeu os atos do Plenário de 16 de março de 2021 em virtude dos agravos epidemiológicos causados pela pandemia do “novo coronavírus” em Aurora do Pará;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 19/2021 que determinou expediente interno nos órgãos do Poder Executivo de Aurora do Pará durante os próximos 10 (dez) dias com o objetivo de evitar aglomerações de pessoas nas respectivas repartições;

CONSIDERANDO AINDA a ausência de matérias de urgência em tramitação no Poder Legislativo Municipal que possam ser prejudicadas direta ou indiretamente com a suspensão dos atos ordinários do Plenário deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 10 (dez) dias a suspensão dos atos do Plenário desta Câmara Municipal estabelecido na Portaria nº 14/2021.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo contar-se-á a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Ratificam-se todas as disposições estabelecidas na Portaria nº 14/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara.
Aurora do Pará, 05 de Abril de 2021.

MAGNO RODRIGO P. MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

